

Aviso n.º 12080/2018**Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana — Centro Urbano da Coutada**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro na sua atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 29 de junho de 2018, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Coutada, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 22 de junho de 2018.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, a proposta de delimitação da Área Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Coutada estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

311554572

Aviso n.º 12081/2018**Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana — Centro Urbano de Aldeia do Souto**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro na sua atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 29 de junho de 2018, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Aldeia do Souto, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 22 de junho de 2018.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, a proposta de delimitação da Área Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Aldeia do Souto estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

311553932

Aviso n.º 12082/2018**Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana — Centro Urbano de Cortes do Meio**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro na sua atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 29 de junho de 2018, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Cortes do Meio, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 22 de junho de 2018.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, a proposta de delimitação da Área Reabilitação Urbana do Centro Urbano

de Cortes do Meio estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

311554531

Aviso n.º 12083/2018**Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana — Centro Urbano do Peso**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro na sua atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 29 de junho de 2018, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Peso, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 22 de junho de 2018.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, a proposta de delimitação da Área Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Peso estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

311554856

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS**Aviso n.º 12084/2018**

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional para prestar serviço na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Departamento de Urbanismo, de Obras e de Ambiente, atual Divisão de Serviços Urbanos do Departamento Técnico — Ref. J — aberto pelo Aviso n.º 13173/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de junho de 2011.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 8 de junho de 2018, determinei a celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, com o candidato, Zacarias Emanuel Pimenta Machado Carvalho, primeiro classificado no procedimento concursal para a contratação de um Assistente Operacional — Divisão de Serviços Urbanos do Departamento Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 13173/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120 de 24 de junho de 2011, com remuneração mensal de 580,00€, com início no dia 11 de junho de 2018.

Mais se torna público que foi nomeado em 8 de junho de 2018, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte júri do procedimento concursal:

Presidente: Eng. José António de Sousa Ferreira, Diretor do Departamento Técnico.

Vogais efetivos: Eng. Luís Miguel Monteiro Barros, Chefe da Divisão de Manutenção e Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior.